



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 22

**Reunião ordinária realizada a
vinte de setembro de dois mil e vinte e
três**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 20 DE SETEMBRO DE 2023

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três realizou-se pelas 15.50 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, a Senhora Vereadora Liliana Ângela Sequeira Cunha, substituída pelo Senhor Vereador Edison Pedro Alves Dias, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e o Senhor Vereador Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, substituído pela Senhora Vereadora Inês da Conceição Pereira dos Santos, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Carla Ribeiro Dias, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contêm com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, após cumprimentar todos os presentes, deu início à reunião da Câmara Municipal para o período de intervenção e esclarecimento da população.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Frederico de Sousa, o primeiro assunto está relacionado com a apresentação de um projeto de arquitetura em 23 de junho do corrente ano, para Vila Alegre, estando a aguardar. Solicitou esclarecimento sobre o tempo que terá que esperar pela apreciação do mesmo. Falou sobre a taxa de reforço sobre infraestruturas, pois, pelo conhecimento julga que os projetos acima de 150 m de implantação, terão que a pagar. Adiantou também que quem já efetuou o pagamento de taxa sobre infraestruturas não pode fazer a ligação respetiva. Havendo mesmo quem tivesse que fazer ligações a fossas pessoais. Pede esclarecimentos sobre as questões e perguntando se o município fará algum apoio financeiro para as ligações a fossas. Por fim, solicitou informação sobre a data da reunião tripartida entre o promotor AXL, o município e os municípios de Vila Alegre.

O Senhor Bruno Ferreira de Oliveira, falou sobre a necessidade em obter o Alvará e que lhe seja dado uma data de emissão. Disse que, da sua parte efetuou todas as taxas inerentes e deu entrada de tudo o que foi necessário para construir o imóvel. Solicitou o enquadramento legal para tal ainda não ter sido realizado. Questionou se em Vila Alegre existia ou não um Alvará em vigor.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

A Senhora Elisabete de Sousa Mendes, o assunto diz respeito a Vila Alegre, reiterou as perguntas do anterior munícipe, sobre o Alvará de loteamento, quando poderá fazer o pedido de alteração à área de implantação, e para quando a reunião tripartida entre o município a AXL e os moradores de Vila Alegre. Solicitou ajuda para a resolução destas questões. Perguntou se dentro da lei não seria possível seguir um atalho para resolver de vez estas questões.

O Senhor Carlos Patrício, o assunto diz respeito a Vila Alegre, está a construir uma casa, pretende terminá-la em novembro, pediu esclarecimentos se quando solicitar a licença de utilização irá ter ou não problemas.

A Senhora Maria Fernanda Pires, disse ser empresária no ramo da construção civil, tem uma casa concluída e já vendida, mas como não tem licença de utilização não a pode escriturar. A outra questão tem a ver com a instalação de contadores nos passeios das ruas, causando constrangimentos na deslocação das pessoas com deficiência. Falou na falta de caixotes do lixo em Vila Alegre. Solicitou esclarecimentos.

O Senhor Carlos Alberto Andrade, falou sobre os constrangimentos na Rua do Rouxinol quando chove, devido aos dejetos que saem das caixas. Disse que fizeram um passeio com cerca de cinco metros, o que provoca condicionantes nas manobras dos autocarros.

A Senhora Maria da Lourdes Aparício, veio em nome de um casal de São Tomé com quatro filhos, que vieram para comprar uma casa, entretanto a autarquia exerceu o direito de preferência. Solicitou ajuda para a situação.

O Senhor Carlos de Jesus Castela, disse que há cerca de três anos que aguarda por uma habitação, e que continua à espera de resposta.

O Senhor José João Correia, disse em Pinhal Conde da Cunha na sétima fase de construção, surgiram umas edificações, mas teve conhecimento que não existe qualquer plano de construção. Ao falar com o construtor, o mesmo, admitiu ser ilegal. Entretanto a fiscalização ordenou a suspensão dos trabalhos, certo é que as obras continuaram.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que em relação à reunião tripartida, a mesma será agendada para dia 2 de outubro pelas 21 horas, caso o assunto não seja resolvido até lá. Disse que, qualquer licença de utilização tem que estar conforme o Alvará. Pelo que sem a aprovação da alteração ao loteamento não haverá condições legais para a emissão de quaisquer licenças de utilização. A questão das infraestruturas é espectável serem executadas após a emissão do Alvará de loteamento. Adiantou que, não se consegue nenhum atalho na lei para resolver a situação. Em relação ao direito de preferência disse que nunca viu o casal de compradores, questionou de onde eram e o que faziam.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, relativamente à colocação do contador nos passeios, esclareceu que é uma questão relacionada com o regulamento municipal, neste momento em sede de alteração do mesmo, foi proposto que o contador fosse colocado na caixa definitiva. É um assunto em resolução. Deu nota que em relação ao caso concreto, mostrou-se inteiramente disponível para aferir junto dos serviços e resolver.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, existe apenas um Alvará em vigor, este de 1990, com diversas alterações. Em 2014, sofreu uma alteração, e agora está em curso uma segunda alteração para que se possa ter trezentos metros quadrados de implantação em vez dos cento e cinquenta atuais. Estando para o efeito a aguardar a entrega do requerimento e documentos inerentes por parte do senhor Marco Lima, da empresa AXL na câmara. Do qual resultará um aditamento ao Alvará e emitidas as licenças de utilização.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

O Senhor Vereador Bruno Santos, relativamente à colocação dos contentores, deu nota do desenvolvimento da implementação da recolha porta a porta, mas que, solicitará aos serviços para se deslocarem ao local e fazerem ponto de situação. Adiantou que se verifica de um modo geral, deposição ilícita em vários pontos do concelho, é um problema latente e que esta autarquia tem feito campanhas de sensibilização e de alerta à população.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, relativamente ao saneamento na Rua do Rouxinol adiantou que, o problema está registado e encontra-se no coletor que é da Amarsul e que pese embora seja sujeito a manutenção e limpeza, não será as vezes necessárias. Salientou que estão em conversações com a empresa referida, para que sejam efetuadas as obras necessárias, ainda sem data marcada, apesar da insistência feita junto da mesma.

O Senhor Vereador Bruno Santos, em relação ao direito de preferência adiantou que, o mesmo é usado para precisamente ajudar num problema com que o país se debate, enquanto instrumento ao dispor da autarquia, e que assenta na habitação condigna. Com esse instrumento não pretende este município criar dificuldades à população, tentando sempre encontrar alternativas. E nesse sentido, muitas vezes reúnem com os intervenientes, quer vendedores quer compradores, para resolverem as situações. Relativamente às questões sobre habitação, disse que, infelizmente não existem casas para poder face a todas as solicitações. Mostrou disponibilidade para agendar reunião com o munícipe.

O Senhor Vereador Henrique Freire, relativamente à construção ilegal esclareceu que já foi levantado a auto de contraordenação e decretado um embargo, aguarda um parecer da DGU para aplicação das medidas da tutela. Caso se verifique desobediência, proceder-se-á em conformidade.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, após cumprimentar todos os presentes, disse que, relativamente às questões de Vila Alegre não se compreende como é que em 2014, a alteração foi tão rápida e esta, demonstra ser tão difícil. Julga que é uma questão de milhões. Salientou a intervenção sobre a colocação dos contadores, estes colocados com um tubo nos passeios, situação alertada diversas vezes pelos eleitos do partido socialista. Deu nota que, nos municípios vizinhos tal situação não acontece. De acordo com os esclarecimentos do senhor vereador do pelouro, essa situação devia-se ao regulamento municipal, acontece que o mesmo pode ser alterado em qualquer reunião de câmara. Considera que provavelmente haverá uma outra justificação, ou interesse, que não regulamentar. Referiu que pelos esclarecimentos sobre a Rua do Rouxinol, a situação não irá ser resolvida nos próximos anos. Pelo que ouviu, o culpado é a simarsul, e daqui a dois anos vai-se novamente ouvir falar disto. Demonstrou desagrado pela postura do senhor presidente quando questionou a propósito do exercício do direito de preferência a munícipe.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, após cumprimentar todos os presentes, disse que este assunto de Vila Alegre é uma matéria bastante discutida pelo PSD, inclusive desde final de 2021, que propôs uma reunião descentralizada no local para se aferir com os moradores quais os problemas reais destes. Compreende o constrangimento da autarquia, considera que esta não tem qualquer resposta. Considera que é um problema e que efetivamente precisa de ser resolvido o quanto antes. Relativamente aos contentores, julga que de facto a deposição constitui um grave problema, sucede que existem dois ou três contentores para imensa gente. Acontece que por vezes os contentores encontram-se cheios, e as pessoas vão de carro ao concelho vizinho fazer esse depósito. Entende que a situação é inadmissível. ~~Considera lamentáveis os considerandos feitos pelo Senhor Presidente.~~

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu o senhor vereador Eduardo que os regulamentos não são alterados em reunião de câmara, são submetidos e aprovadas em reunião de câmara, depois submetidos a audição pública e posteriormente aprovados em assembleia municipal. Em relação à Simarsul e respetiva obras, teve conhecimento que as mesmas estão no plano de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

investimento da mesma. Sobre as reuniões descentralizadas, disse que, nunca teve qualquer problema em falar com a população. Deu nota que ainda hoje, a reunião teve início mais tarde, porque esteve precisamente a conversar e esclarecer alguns munícipes. Disse que estes são problemas difíceis de resolver, mas que com muito empenho estão a desenvolver esforços para a sua resolução.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que de acordo com a intervenção do senhor presidente, o mesmo não tem qualquer problema em falar com a população em reuniões descentralizadas. O regulamento prevê cerca de quatro por ano, sendo que a última foi em 2019.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que hoje de manhã realizou uma reunião com a senhora chefe de gabinete para articular a realização das quatro reuniões descentralizadas, até ao final do ano.

O Senhor Vereador Bruno Santos, esclareceu que relativamente à participação da população, poucos são os municípios que tem reuniões quinzenais sempre com período de intervenção e esclarecimento da população. No município ao lado, Almada, a população apenas pode intervir no final das deliberações, sem direito a intervenção da oposição.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, alertou o executivo para as boas práticas dos municípios que nos rodeiam, para que se possa seguir tais exemplos. Exemplificou com a câmara municipal da Moita, com a assinatura de contrato de cooperação inter-administrativo entre a secretaria de estado da administração interna e o município da Moita para a construção do novo posto territorial da GNR. Deu nota que, no Barreiro já foi feita a mesma situação. Alertou também para a área da saúde, uma vez que esta autarquia ainda não aceitou a delegação de competências e que, grande parte dos apoios dos fundos estruturais dependem dessa aceitação. Perante o exposto, solicitou ponto de situação em relação aos três projetos, Centro de Saúde de Paio Pires, Amora e Fernão Ferro. Solicitou esclarecimentos sobre o projeto da Rua D. Manuel I, em Fernão Ferro, com a 10 de Junho, onde a semana passada o muro foi elevado para dois metros e vinte ou, dois metros e meio. No seu entender muito mais alto do que aquilo que é regulamentado e urbanisticamente aceite. Na Rua Fernão Lopes, existe a construção de um Stand e que, tomou ilegalmente uma grande parte do acesso a uns terrenos. Considera que este caso tem conivência da câmara, arrastando-se há cerca de vinte anos.

O Senhor Vereador Miguel Feio, após cumprimentar todos os presentes, deu uma nota de apreço às unidades de apoio de alto rendimento. Disse que, no passado dia 15 foi inaugurado uma das vinte e cinco unidades de apoio de alto rendimento na Escola Secundaria José Afonso no Seixal, e que contou com a presença da autarquia, a tutela, e com as demais forças vivas da cidade, mostrando a aposta que o governo e os seus parceiros têm vindo a fazer neste âmbito do Desporto e na promoção, inclusão e integração dos jovens estudantes na comunidade educativa. Trata-se de um programa que, no ano escolar de 2022/2023, a taxa de sucesso escolar dos alunos rondou os noventa e seis por cento, participando na prática desportiva cerca de 1015 alunos, com 90 medalhados, 130 em campeonatos europeus. Houve de facto, muito apoio para esta dinâmica. E, se de facto o município tem contribuído enquanto parceiro para o investimento da UAAR do ponto de vista dos equipamentos e infraestruturas, não será menos verdade que, o governo contribuiu com o desenvolvimento da ideia, e em especial com o apoio financeiros dos recursos humanos, nomeadamente coordenadores, professores e psicólogos, gastando no mínimo quarenta horas semanais para esse efeito. Atendendo à existência deste projeto, a nível governamental, colocou à consideração do executivo, porque não pensar num programa municipal de conciliação profissional dos alunos do ensino básico e secundário, numa escola com mais modalidade, pensando no equilíbrio dos jovens. Solicitou informação se, sobre o assunto existe alguma ideia para o futuro.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

Relativamente à educação tiveram conhecimento da reunião realizada entre a autarquia e a ministra da Coesão Territorial, e a presidente da Comissão, Cooperação e Desenvolvimento Regional e Vale do Tejo, a qual considera bastante importante no mapeamento de escolas necessitadas de obras e de requalificação através do PRR. Disse que para tal, eram necessários os respetivos projetos. Adiantou que os projetos foram enviados em 26 de abril de 2023, e não foram abertos, em 24 de julho foram também enviados para o senhor presidente, e para os serviços. Por fim no dia 7 de setembro, foram remetidos para o senhor presidente e para a senhora vereadora. Referiu que foi preciso enviar três mails em diferentes datas. Entende que, se deve apoiar reconhecendo que estar no terreno e levar a tutela ao território para fazer esse reconhecimento, é muito importante, mas mais importante, será dar andamento ao processo. Solicitou esclarecimentos sobre o assunto. Ainda sobre a educação disse que, o governo apoia com os manuais escolares, mas não com os cadernos de fichas. Perguntou se há alguma intenção nesse sentido da parte da autarquia. O grupo de motares, Free Eagles, estando em vias de formalizar-se enquanto associação, solicitaram-lhe ajuda, o qual sugeriu o envio de um email para a senhora vereadora Liliana Cunha, porque desenvolvem um grande trabalho de apoio social, necessitavam de um espaço ainda que temporário, para o desenvolvimento desse apoio social, nomeadamente, para a colocação dos bens recolhidos. Pediu informações sobre o assunto.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, após cumprimentar todos os presentes disse que o vereador Bruno Santos prestou informações de forma errónea. Relativamente às reuniões de câmara em Almada, os vereadores da oposição têm direito a intervir no período aberto à população, desde que peçam a palavra para o efeito. Considera que, o período para intervenção e esclarecimento da população deveria ser às 17:00 horas, para que os mesmos, não tenham que faltar ao trabalho. Referiu que foi uma decisão política da Câmara de Almada em estabelecer tal horário. Solicitou ponto de situação sobre a empreitada da construção do cemitério em Fernão Ferro, e sobre a obra do complexo desportivo do Pinhal do General, encontrando-se esta parada, apesar do financiamento da autarquia.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, disse que, o facto de o senhor presidente o chamar de populista, na tentativa de limitar as suas intervenções, não produzia qualquer efeito, porque ia manter o discurso e opinião sobre o assunto. Relativamente às reuniões de Câmara de Almada, nada impede que a oposição intervenha nas mesmas, durante o período de intervenção da população. Recomendou um plano geral de desbaratização para o concelho do Seixal, uma vez que teve conhecimento da existência de uma praga de baratas e que se mostra uma situação bastante delicada. Falou sobre uma sugestão apresentada a algum tempo atrás e que, tem a ver com a construção de uma rotunda perto dos supermercado Lena, uma vez que às horas de pont,a causa muitos constrangimentos. Solicitou ponto de situação sobre o lar de Fernão Ferro. Falou da situação da construção do Cemitério de Fernão Ferro e para quando a inauguração. Solicitou esclarecimentos sobre as obras do complexo Desportivo do Pinhal do General. Referiu que na Rua Humberto Delgado em Paio Pires, desde a moagem até à rotunda da Cepsa, não existe uma única lombada, deixou a sugestão da colocação de algumas.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, disse que após muito trabalho está a atingir-se o rácio nas escolas. Foi através de procedimentos concursais, que, pese embora o PS se abstenha sempre, o objetivo foi alcançado. Em matéria de refeições escolares, e transportes, deu nota que, se está a verificar uma alteração em termos de escalões de família, pessoas que eram do quarto escalão e passaram para o A, o que traduz as grandes dificuldades económicas e financeiras que as famílias estão a passar. Falou na informação prestada pelos agrupamentos das escolas, da falta de professores. Referiu o seu constrangimento perante a falta de apoio para as crianças com necessidades educativas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que sobre as esquadras da PSP e GNR, remeteu uma carta ao senhor Ministro da Administração interna, a solicitar uma reunião, à qual



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

aguarda resposta. Deu nota que, existe um contrato interadministrativo entre o município e o ministério da Administração interna para a construção da esquadra da PSP, mas existe um problema jurídico, uma vez que o projetista vem pedir a revisão de preços, com um aumento de cento e oitenta mil euros, o que no entender do ministério é um exagero. Relativamente à delegação de competências na área da saúde, esteve reunido com os técnicos para discutir o último auto de transferência. Quanto ao Centro de Saúde de Amora, foi o protocolo assinado, e a candidatura aprovada em termos de PRR, estando a terminar as especialidades para lançamento da obra. Em relação a Paio Pires, e Rosinha disse que, o projeto está em desenvolvimento, sobre proposta do ACES, uma vez que, é esta entidade que dá indicação de quais os centros a construir. Adiantou que, não foi proposto qualquer construção de centro de saúde para Fernão Ferro. Sobre as questões da saúde e Hospital, de acordo com a última conversa que teve o com o senhor ministro da saúde, foi-lhe transmitindo que o processo está a avançar. Relativamente ao Cemitério de Fernão Ferro, adiantou que irá ser proposto um protocolo com a junta de freguesia respetiva, relativamente à gestão do mesmo. Em relação às reuniões em Almada, adiantou que, existe um acordo de governação entre o PS e o PSD, pelo que, não faria sentido, não puder intervir. Demonstrou perplexidade relativamente ao facto da senhora vereadora Elisabete e do vereador Bruno Vasconcelos mencionaram que a última palavra é da senhora presidente, como se fosse um poder legítimo, não dar a palavra aos senhores vereadores. Reiterou que neste município, o presidente continuará a dar a palavra aos senhores vereadores para intervirem, sempre que o solicitarem, cumprindo as regras do próprio regulamento. Quanto ao lar de Fernão Ferro, adiantou que foi ontem assinado o contrato de empreitada para a conclusão do mesmo.

O Senhor Vereador Bruno Santos, relativamente ao complexo Desportivo do Pinhal General, esclareceu que a obra tem vindo a desenvolver-se, de momento estão em articulação para iniciar a parte exterior do relvado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente à questão do muro, disse que ia medir o mesmo, para aferir se tinha ou não dois metros e trinta, ou dois metros e meio. Quanto ao stand na rua Fernão Lopes, já solicitou aos serviços o processo, assim que o analisar, prestará todos os esclarecimentos. Quanto ao apoio da unidade de alto rendimento, adiantou que o governo não prestou qualquer apoio financeiro, o investimento coube à Câmara Municipal do Seixal e ao Sport Lisboa e Benfica, caso contrário, essa unidade de apoio, não existiria. Em relação aos projetos, deu nota que, em primeiro lugar não se podem considerar projetos o que foi remetido. Adiantou que, está a ser efetuado um levantamento nas escolas, na medida em que não existe sequer um mapa das redes de água, ou de saneamento. Demonstrou total indignação perante a situação. Disse que era vergonhoso que ainda estivessem em falta cerca de dois milhões para pagamento a funcionários que foram transferidos e que estão dentro dos raios e que, enviou uma carta para o senhor ministro da educação, para o senhor Diretor Geral da DGEST, e ainda não tenha recebido qualquer resposta sobre o assunto. Relativamente à senhora ministra da Coesão, e a presidente da CCDR cumprindo a sua palavra em anterior conversa, após visita a algumas escolas, concordou que de facto, a autarquia tinha toda a razão e que, efetivamente algumas deviam ter sido incluídas no mapeamento de escolas a necessitarem de obras de requalificação. Referiu que aguarda pelo financiamento dos projetos, cabendo a cada um, cerca de seiscentos mil euros, e que até ao momento são cerca de dez escolas. Quanto ao grupo de motares, adiantou que nunca tinha ouvido falar sobre os mesmos. Resta aguardar pelo contato e posteriormente decidirá em conformidade.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, agradeceu os esclarecimentos. Adiantou que não tinha conhecimento que quem sugeria a construção dos centros de saúde fosse o ACES. Considera bastante confuso, até porque foram alguns vogais do ACES que lhe transmitiram que a necessidade do centro em Paio Pires não tinha partido do ACES. Entende que, devido ao número de habitantes em Fernão Ferro, faria todo o sentido a existência de um Centro de Saúde. Relativamente às outras questões suscitadas, acusa a câmara de cumplicidade e de corrupção, mostrando-se indignado como é que durante vinte e cinco anos se mantém um equipamento, atualmente um stand, estando este, a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

cortar o acesso a terrenos, e ninguém faz qualquer diligência. Disse que acerca de quatro semanas tinha levantado as questões, e até ao momento, não tinha obtido qualquer resposta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu novamente que a questão da construção do muro será aferida junto dos serviços competentes. A questão do stand, após entrega do processo pelos serviços será devidamente analisada, e prestará posteriormente informação. Deu nota que caso exista alguma situação de ilegalidade, a situação será devidamente resolvida o procedimento em conformidade.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu os esclarecimentos prestados, questionou porque não foram abertos os projetos quando foram enviados. Disse que era incompreensível que ainda não tivesse ocorrido uma reunião com o delegado nesse sentido, uma vez que este se prontificou a ajudar. Relativamente às unidades de alto rendimento, enalteceu o apoio prestado pela autarquia, por considerar o mesmo muito importante, julga, no entanto, que não se deve desconsiderar o apoio do governo, nomeadamente no que concerne aos recursos humanos. Entende que houve um trabalho de equipa, que está a ser desvalorizado. Adiantou que como é habitual, imputa-se sempre a culpa ao governo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que se encontrava de férias, e quando regressou das mesmas, já não foi possível visualizar os mesmos, porque já tinha passado o prazo de visualização. Em sequência, esclareceu que o governo ainda está em falta no pagamento de cerca de dois milhões aos funcionários das escolas, apesar do compromisso assumido pelo mesmo. Quanto aos projetos disse que os financiamentos dirigem-se para as escolas mapeadas, podendo ser incluído na listagem outras escolas, e é esse trabalho que no momento está a ser desenvolvido, nomeadamente o envio dos ofícios com essa listagem.

O Senhor Vereador Bruno Santos, em relação à desbaratização adiantou que existe um plano para o concelho, estando previsto as atuais três desbaratizações anuais, para quatro. Disse que, existem três equipas a trabalhar para o efeito. Deu nota que, apesar do trabalho desenvolvido em todo o concelho, seria impraticável desbaratizar todas as casas do concelho.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 244/2023, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 251/2023** – Relatório de despachos proferidos, pelo Diretor do Departamento de Compras e Logística, Eng. Pedro Amorim, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 247-PCM/2023, de 16 de fevereiro, entre 01.08.2023 e 31.08.2023.

➤ **Informação n.º 252/2023** – Relatório de despachos proferidos, pelo Diretor do Departamento de Compras e Logística, Eng.

Pedro Amorim, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 247-PCM/2023, de 16 de fevereiro, entre 01.08.2023 e 31.08.2023.

➤ **Informação n.º 252/2023** – Relatório de atividades do Gabinete Seixal Sustentável e Inovação, referente ao 3º trimestre.

➤ **Informação n.º 254/2023** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de julho.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, aquando da apresentação dos pontos, propôs a inclusão de um aditamento, com a aprovação da alteração ao regimento da Câmara Municipal do Seixal, com um projeto de regulamento sobre as transmissões em direto das reuniões da camara do Seixal. Foi a mesma aceite por todos os partidos.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

2. Deliberação n.º 272/2023-CMS - ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE JULHO DE 2023. (ATA Nº 18/2023). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião extraordinária de 21 de julho de 2023, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Silva e dos Senhores Vereadores Maria João Macau e Henrique Freire, nos termos do n.º 3 do art.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Deliberação n.º 273/2023-CMS - A.D.A.T. – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO TOCÁ RUFAR - REVOGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO E CEDÊNCIA GRATUITA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

Pela Deliberação n.º 351/2016, tomada na reunião da Câmara Municipal de 15 de dezembro de 2016 e pela Deliberação n.º 053/2017 de 16 de Fevereiro, foi aprovada a constituição de direito de superfície a favor da A.D.A.T. – Associação dos Amigos do Tocá Rufar, pelo prazo de 25 anos, prorrogável por sucessivos períodos de 5, sobre uma parcela de terreno para construção, sita em Rua Quinta das Rosas, Foros da Catrapona, União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, descrita na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 3117 e inscrita na respetiva matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 7.784º, no sentido de nela vir a ser instalado um equipamento e a sede social da Associação.

Em execução das referidas deliberações, em 1 de fevereiro de 2018, foi outorgada a escritura de constituição do direito de superfície sobre o prédio a favor da A.D.A.T. – Associação dos Amigos do Tocá Rufar.

Em 15 de Setembro de 2023, o Presidente da referida Associação enviou um requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara a requerer a revogação do Direito de Superfície constituído, e em sua substituição, requereu a celebração de Contrato de Comodato, uma vez que, desde a data da constituição do direito de superfície que a Associação tem sido confrontada com graves problemas financeiros, tendo o direito de superfície um encargo anual para a Associação do qual queremos prescindir.

O Município do Seixal reconhece o manifesto interesse público deste projeto, que pretende incentivar e apoiar.

Assim, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo à Lei 75/2013 de 12 setembro com a última alteração introduzida pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1 - Aprovar a Revogação do Direito de Superfície constituído a favor da A.D.A.T. – Associação dos Amigos do Tocá Rufar, por escritura pública de 1 de fevereiro de 2018, sobre uma parcela de terreno para construção, sita em Rua Quinta das Rosas, Foros da Catrapona, União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, descrita na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 3117 e inscrita na respetiva matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 7.784º, revertendo para o Município do Seixal todas as benfeitorias existentes no prédio;

2 – Aprovar a celebração da minuta do Contrato de Comodato, em anexo ao presente, celebrar com a A.D.A.T. – Associação dos Amigos do Tocá Rufar, com o NIPC 504313916, pelo prazo de 25 anos, prorrogável por sucessivos períodos de 5 anos, sobre a parcela de terreno para construção, sita em Rua Quinta das Rosas, Foros da Catrapona, União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2023
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

Paio Pires, descrita na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 3117 e inscrita na respetiva matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 7.784º, estando englobado no comodato todas as benfeitorias existentes no prédio.

3 - Conceder poderes ao Presidente da Câmara para outorgar os atos necessários à concretização dos pontos anteriores.

Junta:

A) Cópia do Requerimento da A.D.A.T. – Associação dos Amigos do Tocá Rufar, com MGD 89765, de 15 de Setembro de 2023;

B) Deliberação n.º 351/2016, tomada na reunião da Câmara Municipal de 15 de dezembro de 2016;

C) Deliberação n.º 053/2017, tomada na reunião da Câmara Municipal de 16 de Fevereiro;

D) Escritura de constituição do direito de superfície outorgada em 1 de fevereiro de 2018;

E) Minuta de contrato de comodato.

CONTRATO DE COMODATO

ENTRE:

O **MUNICÍPIO DO SEIXAL**, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45 2844-001 Seixal, pessoa coletiva número 506173968, neste acto devidamente representado pelo Presidente do seu órgão executivo, a Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, no uso dos poderes conferidos pela Deliberação n.º ___/2023-CMS de ___ de _____, adiante designado por COMODANTE ou Primeiro Outorgante;

E

A.D.A.T. – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO TOCÁ RUFAR, com o NIPC 504313916, e sede na....., concelho do Seixal, representada neste acto por, Divorciado, natural da freguesia, concelho de, na qualidade de Presidente da Direção e por, solteira, natural da concelho de na qualidade de Tesoureira, com poderes para o ato, adiante designada como ADAT ou como SEGUNDA OUTORGANTE,

É celebrado, livremente e de boa-fé, o presente Contrato de Comodato, o qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA **(Objeto)**

1. Constitui objeto do presente contrato a cedência por parte do Primeiro Outorgante à Segunda Outorgante, em regime de Comodato, da parcela de terreno para construção, sita em Rua Quinta das Rosas, Foros da Catrapona, União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, descrita na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 3117 e inscrita na respetiva matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 7.784º, propriedade do Município do Seixal, para instalação de um equipamento e a sede social da Associação, por parte da Segunda Outorgante, estando englobado no comodato todas as benfeitorias atualmente existentes na parcela de terreno.

CLÁUSULA SEGUNDA **(Obrigações do Município do Seixal)**

1. Pelo presente contrato, o Município do Seixal cede gratuitamente à A.D.A.T. – Associação dos Amigos do Tocá Rufar, em regime de contrato de comodato, o direito de utilização da parcela de terreno identificada na cláusula anterior para a instalação de um equipamento e a sede social da Associação, nos termos das cláusulas seguintes.

2. O COMODANTE permite que o COMODATÁRIO utilize o prédio para as finalidades descritas no n.º 1, e este compromete-se a respeitar integralmente as características das instalações atendendo ao fim a que se destinam, não lhe podendo dar outro uso sem expressa autorização do Município do Seixal, nem do mesmo fazer qualquer utilização imprudente.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

CLÁUSULA TERCEIRA
(Obrigações da ADAT)

No âmbito do contrato de comodato a celebrar, serão obrigações da ADAT:

- a) Utilizar a parcela de
- b) terreno identificado na Cláusula Primeira única e exclusivamente para a instalação de um equipamento e a sede social da Associação;
- b) Garantir a manutenção, conservação e o bom estado da parcela de terreno;
- c) Não executar na parcela de terreno cedida quaisquer obras sem prévia autorização escrita do Primeiro Outorgante;
- d) Informar o Primeiro Outorgante de qualquer vício que identifique na parcela de terreno, ameaça ou perigo, ou outros factos considerados relevantes;
- e) Não fazer dela uma utilização imprudente;
- f) Facultar o exame da parcela de terreno aos representantes do Município, sempre que lhe for solicitado.
- g) Restituir a coisa findo contrato;
- h) Assumir de forma exclusiva os encargos decorrentes, entre outros, das seguintes despesas:
 1. Despesas necessárias à limpeza e manutenção da parcela de terreno;
 2. Pagamentos de quaisquer taxas ou tarifas que sejam devidas no âmbito da utilização prevista no contrato de comodato;
 3. Despesas decorrentes da celebração de contratos e consumos de água, eletricidade, gás e telecomunicações;
 4. Pagamento de prémios de seguro de incêndio, responsabilidade civil e todos os demais legalmente exigíveis, fazendo prova anualmente do respetivo pagamento, junto da Divisão de Gestão do Património Municipal

CLÁUSULA QUARTA
(Duração)

O contrato de comodato terá uma duração de 25 anos, a contar da data da sua assinatura e será renovável por períodos sucessivos de cinco anos, se não for apresentada oposição à renovação por qualquer uma das partes, com a antecedência de 60 dias em relação ao termo do prazo inicial ou da renovação que esteja em curso.

CLÁUSULA QUINTA
(Cessão de posição contratual)

A Segunda Outorgante não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato de comodato.

CLÁUSULA SEXTA
(Incumprimento)

- 1 – Em caso de violação pela Segunda Outorgante das suas obrigações em execução do contrato de comodato, o Primeiro Outorgante notificará a Segunda para, em prazo razoável, cumprir com as obrigações em falta.
- 2 – Caso a Segunda Outorgante não cumpra voluntariamente as suas obrigações no prazo fixado no número anterior, o Primeiro Outorgante poderá promover a imediata resolução dos efeitos do contrato de comodato.
- 3 – Em caso de resolução dos efeitos do contrato de comodato, a Segunda Outorgante deverá proceder à entrega da parcela de terreno, livres e devolutas de pessoas e bens, no prazo de 30 dias, sob pena do Primeiro Outorgante promover o competente processo de despejo administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA
(Legislação Aplicável)

Ao contrato de comodato aplicar-se-á o regime substantivo dos contratos administrativos, sem prejuízo



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2023
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

da aplicação do disposto nos artigos 1129º e seguintes do Código Civil, com as necessárias adaptações.

CLÁUSULA OITAVA
(Boa-fé Negocial)

As partes procurarão resolver pela via negocial e de boa-fé as questões que possam surgir da execução ou da interpretação do contrato de comodato.

CLÁUSULA NONA
(Benfeitorias)

Quaisquer obras que o COMODATÁRIO pretenda realizar no prédio comodatado assim como na zona envolvente, necessitam de prévia autorização escrita do COMODANTE, ficando todas as benfeitorias realizadas, sujeitas ao regime previsto no n.º 1 do artigo 1138.º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA
(Anexos)

A Planta de Localização da parcela de terreno objeto do presente contrato constitui o único anexo ao presente contrato e dele faz parte integrante.

Seixal, _____

O presente contrato é feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.

Pelo Primeiro Outorgante,

O Presidente da Câmara
(Paulo Alexandre da Conceição Silva)

Pela Segunda Outorgante,

Presidente da Direção
Rui Romão de Melo Araújo

Tesoureira
Graça Cristiana Romão de Melo Araújo

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Cunha”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, com dez votos a favor, do Senhor Presidente Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e com uma abstenção do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

A Senhora Vereadora Maria João Macau, o ponto 3 disse tratar-se de um pedido de revogação da constituição e cedência gratuita do direito de superfície e em substituição uma celebração de contrato de comodato por vinte e cinco anos, com a associação dos amigos Toca Rufar.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que foi esclarecido pelo senhor presidente, relativamente a este ponto e que, desde que foi atribuído o direito de superfície esta associação, esta tem sido confrontada com graves problemas financeiros, estando plasmado na proposta a fundamentação do pedido, que pretende a associação prescindir do encargo anual. Adiantou a concordância do PS relativamente ao assunto, até porque a alteração traz vantagens para as duas partes, por um lado, não tem lugar ao pagamento de IMI, por outro evita, e de acordo com os problemas financeiros que têm sido confrontados, situações idênticas às que ocorreram com a cooperativa "Pelo Sonho é que Vamos". Disse que o partido socialista está inteiramente de acordo com a proposta.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, deu nota que a explicação dada não convenceu o PSD, e que a associação quando aceitou a cedência do direito de superfície, tinha noção dos problemas que ia enfrentar. Saliu a tentativa de fuga ao tribunal de Contas relativamente às participações financeiras atribuídas a esta associação. Entende que, esta proposta é uma forma de tentar fugir ao concurso público para a respetiva construção, e agora perto da conclusão e inauguração da mesma, encontraram outra solução. Discordam desta forma de financiamento do movimento associativo, pelo que o voto será contra.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, esclareceu que esta situação já foi realizada a outras associações. Indicou a Casa do Educador, e a Universidade Sénior, como exemplos. Relativamente aos apoios financeiros, são completamente transparentes, a autarquia confia no movimento associativo, até porque as obras são realizadas estando à vista da população. Disse que, os apoios apenas vão sendo atribuídos por tranches de acordo com a construção da obra. Referiu que diante das dificuldades e constrangimentos financeiros das associações, é bastante honesto e transparente que as mesmas informem a câmara que estão com dificuldades em cumprir o acordado, e desse modo possibilita que a autarquia encontre soluções, e não, deixar arrastar situações complicadas de incumprimentos.

O Senhor Vereador Bruno Santos, disse que esta situação é idêntica à associação do Pinhal Vidal, onde existia uma parte do terreno que estava cedido em direito de superfície, e quando se acrescentou uma outra parte de terreno para desenvolvimento da atividade, o direito de superfície foi anulado, fazendo um contrato de comodato.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, adiantou que nada tinha contra o comodato, inclusive o PSD já votou favoravelmente noutras situações. A opção do executivo nesta situação específica, desde o início e com esta associação em particular, é que causa desconforto ao PSD.

4. Deliberação nº 274/2023 – CMS – ESCOLA ARTÍSTICA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL – POLO DE ENSINO DO SEIXAL. ANO LETIVO 2023/2024. PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"Considerando o previsto na alínea u) nº 1, artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se, a atribuição de uma Participação Financeira no montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) à Escola Artística de Música do Conservatório Nacional para aquisição dos instrumentos em função da criação de uma turma do 9.º ano no ano letivo 2023/2024 e para manutenção/renovação dos instrumentos musicais necessários ao funcionamento do Polo de Ensino



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

do Seixal, conforme Protocolo de Colaboração estabelecido entre a Câmara Municipal do Seixal e esta Entidade, cuja cópia se anexa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: Apoio para Manutenção/Renovação de instrumentos musicais/2023 – anexo nº 994/2023
- Proposta do GPED – anexo nº 995/2023

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, apresentou os pontos dizendo que o ponto 4 trata de uma comparticipação financeira para a aquisição de instrumentos, para a Escola Artística de Música do Conservatório Nacional – Polo de ensino do Seixal, para o ano letivo de 2023/2024. O ponto 5 trata de a aprovação de minuta de um protocolo a celebrar entre o município do Seixal e a associação dos Amigos do Toca Arrufar, para a implementação do curso regular Toca Rufar nos anos letivos de 2023/2024 e 2024/2025. O Ponto 6, trata de comparticipação financeira para o contrato programa a celebrar, para a implementação do curso regular Toca Rufar nos ano letivo de 2023/2024. O Ponto 7, trata de uma proposta para aprovação da atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior e secundário, no ano letivo de 2023/2024, com a fixação do numero e valores. O ponto 8, trata de uma proposta para aprovação da suspensão temporária do artigo 4, relativo ao pagamento de refeições escolares nas escolas públicas da área do Município do Seixal, no âmbito das medidas extraordinárias. O ponto 9 trata de aprovação da prorrogação excepcional no ano de 2023, do prazo para a entrega das fichas de inscrição nos transportes escolares.

5. Deliberação nº 275/2023 – CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO TOCÁ RUFAR, PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO REGULAR TOCÁ RUFAR NOS ANOS LETIVOS DO 2023/2024 E 2024/2025. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando o previsto na alínea u) n.º1, artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a informação interna do Gabinete de Projetos Educativos nº 71795, datada de 30 de agosto, em anexo

PROPONHO,

A aprovação da proposta de Protocolo de Colaboração com a Associação dos Amigos dos Tocá Rufar, no âmbito do apoio à continuidade da implementação do Curso Regular Tocá Rufar nos anos letivos de 2023/2024 e 2024/2025, nas escolas do 1.º ciclo da rede pública do Concelho.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “CURSO REGULAR TOCÁ RUFAR”

Considerando que:

1. A realização de projetos de âmbito pedagógico, em estabelecimentos de ensino público, promove a aquisição de um importante conjunto de competências, proporciona a integração e a socialização;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

2. A atividade desenvolvida pelo Tocá Rufar, promove a introdução ao desenvolvimento da linguagem da percussão tradicional portuguesa aplicada às necessidades e exigências das crianças e da educação do tempo presente, aproxima os alunos em idade escolar da formação artística e cultural enquanto fonte de valor, desenvolvimento e contemporaneidade, fomenta a prática artística no quotidiano dos alunos, como forma de democratização do acesso ao saber e à cultura, dentro dos princípios de justiça e igualdade. Lutando contra a banalização cultural e o pensamento único, proporciona a criação e a inovação no seio de uma tradição partilhada, bem como os valores da partilha, da solidariedade e do convívio social;

3. O projeto Tocá Rufar foi fundado em 1996 no âmbito de um convite da Expo'98, dirigido a Rui Júnior, para a criação de um espetáculo de percussão baseado na rítmica tradicional portuguesa e no instrumento "Bombo". O projeto, que foi apresentado a 64 escolas, recebeu apoio de três Câmaras Municipais da Área Metropolitana e no Seixal, implementou suas atividades por todo o Concelho, com o apoio da Câmara Municipal do Seixal.

Sob a direção artística de Rui Júnior, o Tocá Rufar extravasa o seu propósito inicial e em 1999 apresenta um plano de continuidade aos três concelhos que abrigaram o projeto. O Seixal, foi aquele que prontamente assegurou que as atividades do Tocá Rufar se mantivessem nas escolas do Concelho. O Tocá Rufar criou o Curso Regular Tocá Rufar com o objetivo de aproximar o ensino da música tradicional aos outros estilos musicais, preservando a riqueza da formação de tradição oral, visando a educação de músicos e de públicos, garantindo o acesso a uma formação musical de qualidade. Acolhe alunos que procuram uma via profissionalizante mas também aqueles que desejam desenvolver a apetência musical de forma organizada sem fazer disso ofício. O apoio continuado da Câmara Municipal do Seixal permite que, desde então, se realizem aulas de frequência semanal que acompanham o calendário escolar e oferecem aos alunos formação artística e cultural gratuita, complementar ao ensino formal.

4. Considerando o disposto nas alíneas d) e e) do nº2 do artigo 23º e da alínea u) do nº1 do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº25/2015 de 30 de março, que revogou a Lei nº159/99 de 14 de setembro e alterou a Lei nº169/99 de 18 de setembro, constitui competência dos órgãos municipais, apoiar atividades educativas, culturais, recreativas, sociais de interesse municipal e apoiar a construção e conservação de equipamentos de âmbito local, sendo atribuição da Câmara Municipal do Seixal o que diz respeito aos interesses próprios e comuns, designadamente, referentes à educação, à cultura, ao desporto e ocupação de tempos livres, com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das Autarquias Locais, diretamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios em execução das suas atribuições e competências.

Entre:

O Município do Seixal, através do seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, adiante designada por primeira outorgante, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal, pessoa coletiva n.º 506173968, neste ato representada pelo seu Presidente Paulo Alexandre da Conceição Silva;

E

A Associação dos Amigos do Tocá Rufar, adiante também designada por segunda outorgante, com sede na Rua Dr. Miguel Bombarda n.º 40, 2840-514 Seixal, pessoa coletiva n.º 504313916, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Rui Romão de Melo Araújo;

É de boa-fé, e livremente celebrado, o presente protocolo de colaboração que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
(Objeto)

1. Pelo presente protocolo de colaboração é apoiado o desenvolvimento do Projeto "Curso Regular Tocá Rufar", cuja implementação obedece ao disposto nas cláusulas seguintes:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA
(Implementação)

1. A implementação do Projeto “Curso Regular Tocá Rufar” é da responsabilidade direta da segunda outorgante;
2. O Projeto “Curso Regular Tocá Rufar” desenvolve-se nas escolas do 1º ciclo do ensino básico da rede pública do Município do Seixal;
3. O Projeto “Curso Regular Tocá Rufar” visa, também, futuramente, alargar o seu âmbito de intervenção às escolas do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, de todos os Agrupamentos de Escolas do Município do Seixal, garantindo uma cobertura total do território.

CLÁUSULA TERCEIRA
(Obrigações da primeira outorgante)

1. Durante o período de vigência do protocolo de colaboração, constituem obrigações da primeira outorgante, nomeadamente:
 - a) Atribuir as comparticipações financeiras, necessárias à prossecução do Projeto “Curso Regular Tocá Rufar” **nas escolas do 1º ciclo do ensino básico da rede pública do Município do Seixal envolvidas no projeto**, mediante a celebração do contrato-programa a realizar anualmente;
 - b) Apoiar as atividades de apresentação e de intercâmbio a concretizar em cada ano letivo pelos alunos no Projeto “Curso Regular Tocá Rufar”;

CLÁUSULA QUARTA
(Obrigações da segunda outorgante)

1. Durante o período de vigência do presente protocolo de colaboração, constituem obrigações da segunda outorgante, nomeadamente:
 - a) Assegurar o desenvolvimento de oficinas de percussão do Curso Regular Tocá Rufar nas escolas do 1º ciclo do ensino básico da rede pública do Município do Seixal envolvidas no Projeto;
 - b) Apresentar até 31 de Julho de cada ano, à primeira outorgante, o relatório de avaliação relativamente ao ano letivo findo e uma proposta de continuidade do projeto para o ano letivo seguinte;
 - c) Realizar 6 atuações por ano, a agendar no início de cada ano, que contemplem a área da educação, cultura e ação social.

CLÁUSULA QUINTA
(Duração)

1. O presente protocolo de colaboração vigora pelo período de dois anos letivos, com início no ano letivo de 2023/2024 e fim no ano letivo 2024/2025, podendo ser renovado por igual período se não for denunciado por qualquer das partes antes do seu termo.
2. O protocolo de colaboração pode ser denunciado, por carta registada com aviso de receção, até noventa dias antes do seu termo, com fundamento na falta de escolas e/ou grupos de alunos interessados ou no incumprimento pela outra parte das obrigações respetivas que comprometam irremediavelmente o funcionamento do projeto nas vertentes identificadas nos seus pressupostos;
3. A denúncia do protocolo tem como consequência a sua extinção.

CLÁUSULA SEXTA
(Casos omissos e interpretação)

1. Os casos omissos ou as dúvidas de interpretação do presente protocolo de colaboração são resolvidos por acordo das partes.
E por estarem de acordo com o presente clausulado, vai o mesmo ser assinado em duplicado, ficando um exemplar do protocolo de colaboração e anexos, com a previsão total de turmas por ano letivo e previsão da repartição de custos das comparticipações financeiras dos contrato-programas anuais entre 2023 e 2025, para cada uma das partes.

A 1ª Outorgante



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2023
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

Câmara Municipal do Seixal
O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre da Conceição Silva

A 2ª Outorgante
Associação dos Amigos do Tocá Rufar
O Presidente da Direção

Rui Romão de Melo Araújo

Seixal, ____ de ____ de 2023

Anexo 1

Descrição da **previsão** de turmas por ano letivo.

ESCOLAS	N.º DE TURMAS	
	2023/2024	2024/2025
Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro		
EB Qta. da Courela	7	7
EB Casal do Marco	7	7
EB Qta. dos Franceses	7	7
EB Bairro Novo	0	0
EB Aldeia de Paio Pires	0	0
Subtotal	21	21
Agrupamento de Escolas Nun'Álvares		
EB Nun'Álvares	6	6
EB N. Sra. Monte Sião	4	4
EB Qta. S. João	6	6
EB Arrentela	0	0
EB Torre da Marinha	0	0
Subtotal	16	16
Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades		
EB Redondos	8	8
EB Qta. dos Morçados	0	0
EB Pinhal de Frades	0	5
EB Fernão Ferro	0	0
Subtotal	8	13
TOTAL	45	50

Anexo 2

Previsão da repartição de custos das comparticipações financeiras dos contratos-programa a celebrar entre os anos letivos 2023/2024 e 2024/2025.

Total global previsto para o triénio: 239 680,00 €

Descrição:

239 680,00€ referente ao custo das oficinas Tocá Rufar (100,00€ por aluno + reparações em instrumentos).

Este montante é distribuído da seguinte forma pelos 2 anos letivos.

Contrato-Programa previsto para o ano letivo 2023/2024

Total da comparticipação financeira prevista:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

112 500,00€ para 45 turmas + 680,00€ para reparações de instrumentos = **113 180,00€**
Tranche única: setembro 2023

Contrato-Programa previsto para o ano letivo 2024/2025

Total da comparticipação financeira prevista:

125 500,00€ para 50 turmas + 1 000,00€ para reparações de instrumentos = **126 500,00€**

Tranche única: setembro 2024.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do GPED – anexo n.º 996/2023

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

O Senhor Vereador Miguel Feio, em relação ao ponto 5 adiantou que, estes cursos têm um cariz pedagógico, os quais tem vindo a acompanhar todo o trabalho desenvolvido. Disse que, há a perspetiva de aumentar as turmas, de 45 para 50. Considera um projeto interessantíssimo, com cerca de sete escolas e três agrupamentos. Sugeriu que a par dos Toca Rufar pudessem também contribuir para o projeto as bandas filarmónicas. Relativamente ao ponto 7, solicitou informação sobre quantas candidaturas foram realizadas no ano anterior. Demonstrou satisfação pela evolução em termos de número de bolsas a atribuir. Em relação às refeições escolares, deu apreço à medida proposta de se pagar a cem por cento ao escalão B.O ponto 9, parece-lhe uma medida correta, atento aos constrangimentos nas matrículas que deram origem a essa derrapagem.

6. Deliberação nº 276/2023 – CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO TCÁ RUFAR, PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO REGULAR TOCÁ RUFAR NO ANO LETIVO DE 2023/2024. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando o previsto na alínea u) nº1, artigo 33º do anexo à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, bem como a informação interna do Gabinete de Projetos Educativos nº 52945, datada de 6 de setembro, em anexo.

PROPONHO,

A atribuição de uma comparticipação financeira do montante global de 113.180,00€ (cento e treze mil, cento e oitenta euros) para apoio à implementação do Curso Regular Tocá Rufar no ano letivo 2023/2024, a 45 turmas do 1º ciclo do ensino básico, pela Associação dos Amigos do Tocá Rufar, a descentralizar nos termos propostos no Contrato Programa para aquela Associação, na sequência do proposto pela mesma à Câmara Municipal do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: Protocolo Projeto Curso Regular Toca Rufar 2023/2024/2025 – anexo nº 997/2023
- Informação do GPED – anexo nº 998/2023
- Contrato Programa Curso Regular Tocá Rufar – Ano letivo 2023/2024 – anexo nº 999/2023



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

A Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
"Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

7 Deliberação nº 277/2023 – CMS – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR E ENSINO SECUNDÁRIO NO ANO LETIVO DE 2023/2024. FIXAÇÃO DO NÚMERO E VALORES. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando o previsto na alínea u) nº 1, artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Propõe-se,

No Ensino Superior: A atribuição de 20 (vinte) bolsas de estudo a estudantes que se encontrem a frequentar os ciclos de estudo de licenciatura e ciclos de estudo integrados de mestrado e cursos de mestrado, no valor de 1.250,00 € cada, a atribuição de 5 (cinco) bolsas de estudo a estudantes que se encontrem a frequentar os ciclos de estudo artístico de licenciatura e ciclos de estudo integrados de mestrado e cursos de mestrado, no valor de 1.250,00 € cada, e 10 (dez) bolsas de estudo com o montante de 1.000,00€ a estudantes que se encontrem a frequentar os cursos técnicos do ensino superior profissional.

Valor máximo de bolsas a atribuir no Ensino Superior de 41.250,00 € (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta euros).

No Ensino Secundário:

A atribuição de 30 bolsas de estudo, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).

Valor Global de bolsas a atribuir no Ensino Secundário de 22,500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros).

O número total de Bolsas de Estudo a atribuir no ano letivo de 2023/2024 será de 65 (sessenta e cinco), num valor Global de 63.750,00 € (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta euros) para alunos residentes no Concelho do Seixal, como forma de incentivo ao seu percurso académico, visando igualmente para a redução das desigualdades sociais que impedem quer o acesso ao ensino superior, quer a continuação dos estudos no ensino superior. Este apoio aos jovens também beneficia as famílias que detêm dificuldades económicas, comprovadamente demonstradas em conformidade com as normas de atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior e aos alunos do ensino secundário, aprovadas por deliberação de Câmara nº 162 de 15 de abril de 2009.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Cabimento PROP: Bolsas Ensino Superior/2023 – anexo nº 1000/2023
- Informação de cabimento PROP: Bolsas Ensino Secundário/2023 – anexo nº1001/2023
- Informação do GPED – anexo nº 1002/2023
- Normas de atribuição Bolsas de Estudo aos alunos do ensino secundário ano letivo 2023/2024 – anexo nº 1003/2023
- Normas de atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos que frequentam o ensino superior público ano letivo 2013/2024 – anexo nº 1004/2024

A Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
"Maria João Varela Macau"



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, em relação ao ponto 7 adiantou que, a atribuição de bolsas, surgiu de uma proposta em 2009 apresentada pelo PSD em Assembleia Municipal, sendo esta rejeitada pelo PCP, e nas eleições seguintes surgiram no seu programa eleitoral. Disse que existem cerca de 4130 alunos, face ao número de bolsas a atribuir, no montante de sessenta e três mil euros, julga ser insuficiente. Entende que existe maior capacidade financeira da autarquia para poder alargar o número das bolsas, é uma opção política.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, em relação às bolsas de estudo desde a década de noventa, foi acionada o plano nacional cultural, e já nessa altura tinham sido atribuídas bolsas de estudo para o ensino da música. Referiu que tal, deveu-se ao facto de existirem muitas sociedades filarmónicas. Entende que, nem deveriam existir bolsas, o que deveria existir seria um ensino gratuito para todos até ao décimo ano, atendendo a que é ensino obrigatório. Por outro lado, considerou-se que as bolsas que estavam a ser atribuídas ao nível do ensino secundário eram manifestamente insuficientes, porque todos aqueles que não eram bolseiros no secundário e transitavam para o ensino superior podiam candidatar-se, os restantes não. Daí terem surgidos bolsas também para o ensino superior. Concluiu dizendo que, foi e é uma opção política a atribuição de bolsas de estudo. Em relação às fichas de trabalho que não são entregues de forma gratuita, como são os livros, deu nota que, aguarda pelo resultado do levantamento solicitado por si, do número de alunos e o valor das fichas, que, entretanto, fará chegar ao vereador Miguel Feio.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu os esclarecimentos. Deu nota que pelo levantamento que realizou os valores devem rondar os oito mil oitocentos e oitenta e nove euros. Julga que seria uma medida importante e a adotar.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, disse que o ensino obrigatório até ao 12º ano foi estipulado em 2009, que foi precisamente na data em que foi apresentada a proposta do PSD.

8. Deliberação nº 278/2023 – CMS – REGULAMENTO MUNICIPAL DOS APOIOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO ARTIGO 4º - PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA ÁREA DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando:

As competências da Câmara Municipal no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação dos alunos, previstas na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à lei n.º 75/2013 de 12 setembro, com a última alteração introduzida pela Lei nº 24-A/2022, de 23 de dezembro.

Que a Ação Social Escolar constitui um conjunto de medidas de apoio aos alunos e famílias destinadas a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar, consignadas na Lei de Bases do Sistema Educativo, cujos princípios orientadores estão sustentados na equidade, na discriminação positiva e na solidariedade social.

Que no âmbito da Ação Social Escolar, o Município do Seixal tem prestado um apoio significativo às famílias social e financeiramente mais vulneráveis, através, entre outros, do fornecimento das refeições em refeitórios escolares às crianças que frequentam as escolas públicas da área do Município.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

Que o acesso aos auxílios económicos e o carácter integral ou parcial dos benefícios correspondentes são determinados pelo posicionamento nos escalões de apoio, que por sua vez são definidos em função do escalão do abono de família, nomeadamente:

- 1.º escalão do abono de família – escalão A – pagamento de 100% do preço das refeições escolares;

- 2.º escalão do abono de família – escalão B – pagamento de 50% do preço das refeições escolares. Que de acordo com a Informação Técnica dos Serviços (**Anexo I**), o agravamento das condições de vida decorrente do aumento da inflação e dos bens essenciais, tem contribuído para um aumento dos pedidos de apoio junto da autarquia, ao nível da alimentação.

As consequências negativas a nível social e económico para as famílias em resultado desta situação, particularmente no que respeita à situação laboral e à redução dos rendimentos para fazerem face aos encargos mensais necessários à sua sobrevivência.

Que das solicitações efetuadas, destacam-se as famílias com filhos que beneficiam do escalão B (1001 famílias) e que pedem a atribuição do escalão A, alegando dificuldades e/ou impossibilidade de assegurar o pagamento das refeições escolares. Incluem-se naquele universo famílias com a seguinte caracterização:

- monoparentais com 2 menores a cargo e com rendimentos baixos (SMN);

- alargadas com 3 ou mais filhos a cargo;

- com crianças portadoras de doenças raras mas não são alunos com necessidades especiais com plano educativo pelo que não podem ser reposicionadas no escalão A.

Com fundamento nos dados do Eurostat, as orientações da Estratégia Nacional de Luta Contra a Pobreza e o Plano de Garantia para a Infância apontam precisamente as famílias monoparentais, compostas por um adulto e pelo menos, uma criança, como os agregados onde se verifica o maior aumento da taxa de risco de pobreza (25,5% em 2019, para 30,2% em 2020). Referem ainda que as famílias compostas por 2 adultos, com 3 ou mais crianças constituem o segundo grupo populacional com maior risco de pobreza.

Face ao exposto, atenta a importância e a relevância que estas refeições têm na alimentação e na dieta das crianças, revela-se imperioso assegurar a gratuidade da alimentação às famílias integradas no escalão B previsto no âmbito da ação social escolar, através do alargamento dos apoios com o pagamento integral das refeições escolares no ano escolar iniciado no corrente mês de setembro de 2023.

Esta medida comporta um acréscimo estimado de encargos para o Município do Seixal de cerca de €170.000,00, que, segundo a informação dos serviços, atenta a redução do fornecimento das refeições escolares nos anteriores anos letivos que implicou uma significativa redução dos custos na execução do contrato celebrado para o fornecimento das refeições nos refeitórios escolares, permite suportar o encargo adicional com o pagamento integral das refeições escolares às famílias integradas no escalão B do regime da ação social escolar através das verbas adstritas à execução daquele contrato.

Assim, propõe-se:

1 - Que a Câmara Municipal assuma o pagamento integral das refeições escolares em refeitórios escolares às famílias integradas no escalão B (como já acontece com o escalão A) do regime da ação social escolar, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2023, durante todo o ano escolar de 2023/2024, abrangendo todos os períodos em que as escolas se encontrem encerradas neste ano letivo.

2 - Para o efeito, propõe-se a suspensão temporária do artigo 4º do Regulamento Municipal dos Apoios no Âmbito da Ação Social Escolar, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2023 até ao final do ano letivo de 2023/2024.

3 - Em caso de merecimento desta proposta, submeter a suspensão temporária daquela norma do Regulamento Municipal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos conjugados dos artigos 25º, n.º 1, alínea g) e 33º, n.º 1, alínea k) do Anexo à lei nº. 75/2013 de 12 setembro, com a última alteração introduzida pela Lei nº 24-A/2022, de 23 de dezembro.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

4 – Que, tomadas as respetivas deliberações, se proceda à sua publicação pelas formas previstas na lei, bem como no *sítio* oficial da Câmara Municipal na *internet*.

5 – A publicação Edital da deliberação que vier a ser tomada sobre esta proposta.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos – anexo nº 1005/2023

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
"Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9. Deliberação nº 279/2023 – CMS – TRANSPORTES ESCOLARES – PRORROGAÇÃO EXCECIONAL NO CORRENTE ANO DE 2023 DO PRAZO PARA A ENTREGA DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO NOS TRANSPORTES ESCOLARES. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando:

As competências da Câmara Municipal em matéria de organização, financiamento e controlo de funcionamento dos transportes escolares.

A Informação da Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos em anexo que revela os constrangimentos ocorridos neste ano escolar com a confirmação pelos estabelecimentos escolares das matrículas dos alunos nas escolas públicas da área do Município que atrasaram o processo de colocação e matrícula dos alunos e impediram a atempada apresentação do certificado/declaração de matrícula nos serviços da Câmara Municipal para efeitos de inscrição nos Transportes Escolares.

O prazo previsto para a entrega das fichas de inscrição nos transportes escolares decorre no período entre 1 de junho e 31 de julho de cada ano.

O período crítico que vivemos com o agravamento das condições de vida decorrente do aumento da inflação e dos bens essenciais e as consequências negativas a nível social e económico para as famílias em resultado desta situação, particularmente no que respeita à situação laboral e à redução dos rendimentos para fazerem face aos encargos mensais necessários à sua sobrevivência, que reforça a necessidade da atribuição de apoios às famílias, como resulta do aumento dos pedidos de apoio em sede de transportes escolares junto da autarquia.

Proponho, nos termos da alínea d) do art. 6º do Regulamento Municipal dos Transportes Escolares que a Câmara Municipal aprove a prorrogação excecional no corrente ano de 2023 do prazo para a entrega das fichas de inscrição nos transportes escolares, admitindo para efeitos de apreciação e de deferimento todas as candidaturas já apresentadas para além do dia 31 de julho de 2023, que ascendem a um universo de 91 alunos, com a condicionante de os apoios virem a produzir efeitos no mês seguinte ao respetivo deferimento pelos serviços.

Anexo: Informação da Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Gestão Urbanística – anexo nº 1006/2023

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
"Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

10.Deliberação n.º 280/2023-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA CULTURAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE TORRENSE. APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL – PROJETOS E PROGRAMAS PONTUAIS 2023. AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA ESCOLA DE ARTES DO INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE TORRENSE. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º1 do art.º 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a informação do Departamento de Cultura n.º 52716 de 5 de setembro de 2023 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho, a aprovação da atribuição de comparticipação financeira no valor de € 18.497,23 (dezoito mil quatrocentos e noventa e sete euros e vinte e três cêntimos) ao Independente Futebol Clube Torrense – Projetos e Programas Pontuais 2023, de acordo com a proposta do Departamento de Cultura, em anexo.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Independente Futebol Torrense – anexo n.º 908/2023.
- Proposta do Gabinete de Projetos Culturais – 2023.09.05 – anexo n.º 909/2023.
- Informação de compromisso PRP:Apoio Mov Assoc Cultural – Apoio Aq e Insto ar escola artes IFCT/2023 – Número sequencial 61413 – 2023.09.20 – anexo n.º 910/2023.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, apresentou o ponto 10, dizendo que se trata comparticipação financeira para o Contrato-programa de desenvolvimento da área cultural a celebrar entre o Município do Seixal e o independente Futebol Clube Torrense. Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Seixal - Projetos e Programas Pontuais 2023. Aquisição e instalação de ar condicionado na Escola de Artes do Independente Futebol Clube Torrense. Apresentou o ponto 11, dizendo que se trata Comparticipação financeira para o Contrato-programa de desenvolvimento da área cultural a celebrar entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense. Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Seixal - Projetos e Programas Pontuais 2023. Aquisição de fardamentos para a Banda Filarmónica. Apresentou o ponto 12, dizendo que se trata Comparticipação financeira para o Contrato-programa de desenvolvimento da área cultural a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Desportivo das Paivas. Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Seixal - Projetos e Programas Pontuais 2023. 39.º Encontro de Grupos Corais Alentejanos do Concelho do Seixal. Apresentou o ponto 13, dizendo que se trata Comparticipação financeira para o Contrato-programa de desenvolvimento da área cultural a celebrar entre o Município do Seixal e o Grupo de Folclore Estrelinhas do Sul. Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Seixal - Projetos e Programas Pontuais 2023. Deslocação do Grupo a Espanha. Apresentou o ponto 14, dizendo que se trata Comparticipação financeira para o Contrato-programa de desenvolvimento



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

da área cultural a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo das Cavaquinhas. Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Seixal - Projetos e Programas Pontuais 2023. Participação do Grupo Coral e Instrumental "Os Flamingos no XXIV Encontro de Música Tradicional da Ilha do Faial – Açores. Apresentou o ponto 15, dizendo que se trata Participação financeira para o Contrato-programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e as Instituições da Área das Pessoas Idosas do Município do Seixal. Plano Anual de Apoios. Apresentou o ponto 16, dizendo que se trata Participação financeira para os Contratos-programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e as Instituições da Área das Pessoas com Deficiência do Município do Seixal. Plano Anual de Apoios. Apresentou o ponto 17, dizendo que se trata Participação financeira para o Contratos-programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e as Instituições de Infância do Município do Seixal. Plano Anual de Apoios. Apresentou o ponto 18, dizendo que se trata Participação financeira para o Contrato-programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora. Apoio ao complemento do valor para aquisição de viatura elétrica. Apresentou o ponto 19, dizendo que se trata Participação financeira para o Contrato-programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Naturais e Amigos da Lobata em Portugal. Apoio à realização da Festa de Nossa Senhora de Guadalupe. Apresentou o ponto 20, dizendo que se trata da aprovação de uma Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Seixal e o CASM - Centro de Atividades Sociais de Miratejo, para apoio à construção de creche no âmbito da candidatura ao Programa PARES.

O Senhor Vereador Miguel Feio, relativamente ao ponto 10, disse que na participação financeira para o independente Futebol Clube Torrense, o valor a atribuir era de dezoito mil euros, para a implementação de AVAC. Questionou se houve concurso, ou se existiu mais do que uma proposta.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, disse que de momento não tem a informação para poder esclarecer. Deu nota que, no entanto, relativamente aos critérios, naturalmente que devem existir.

11. Deliberação n.º 281/2023-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA CULTURAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SEIXALENSE. APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL – PROJETOS E PROGRAMAS PONTUAIS 2023. AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA A BANDA FILARMÓNICA. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

"Considerando o previsto na alínea u) do n.º1 do art.º 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a informação do Departamento de Cultura n.º 52605 de 5 de setembro de 2023 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho, a aprovação da atribuição de participação financeira no valor de € 18.855,90 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e noventa cêntimos) à Sociedade Filarmónica União Seixalense – Projetos e Programas Pontuais 2023, de acordo com a proposta do Departamento de Cultura, em anexo.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense – anexo n.º 911/2023.
- Proposta do Gabinete de Projetos Culturais – 2023.09.05 – anexo n.º 912/2023.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

- Informação de compromisso PRP: projetos e programas pontuais – 2023 – Soc Fil União Seixalense/2023 – anexo n.º 913/2023.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

12.Deliberação n.º 282/2023-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA CULTURAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DAS PAIVAS. APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL – PROJETOS E PONTUAIS 2023. 39º ENCONTRO DE GRUPOS CORAIS ALENTEJANOS DO CONCELHO DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a informação do Departamento de Cultura n.º 52092 de trinta e um de agosto de 2023 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho, a aprovação da atribuição de comparticipação financeira no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) ao Centro Cultural e Desportivo das Paivas – Projetos e Programas Pontuais 2023, de acordo com a proposta do Departamento de Cultura, em anexo.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

13.Deliberação n.º 283/2023-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA CULTURAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O GRUPO DE FOLCLORE ESTRELINHAS DO SUL. APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL – PROJETOS E PROGRAMAS PONTUAIS 2023. DESLOCAÇÃO DO GRUPO A ESPANHA. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a informação do Departamento de Cultura n.º 52107 de 31 de agosto de 2023 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

Proponho, a aprovação da atribuição de comparticipação financeira no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) ao Grupo de Folclore Estrelinhas do Sul – Projetos e Programas Pontuais 2023, de acordo com a proposta do Departamento de Cultura, em anexo.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Grupo de Folclore Estrelinhas do Sul – anexo n.º 917/2023.
- Proposta do Gabinete de Projetos Culturais – 2023.08.31- anexo n.º 918/2023.
- Informação de compromisso PRP: Apoio Deslocação do Grupo Estrelinha do Sul/2023 – Número sequencial 61407 – 2023.09.20 – anexo n.º 919/2023.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

14.Deliberação n.º 284/2023-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA CULTURAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DAS CAVAQUINHAS. APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL – PROJETOS E PROGRAMAS PONTUAIS 2023. PARTICIPAÇÃO DO GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL “OS FLAMINGOS” NO XXIV ENCONTRO DE MÚSICA TRADICIONAL DA ILHA DO FAIAL – AÇORES. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a informação do Departamento de Cultura n.º 52589 de 2 de setembro de 2023 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho, a aprovação da atribuição de comparticipação financeira no valor de € 1.600,00€ (mil e seiscentos euros) ao Grupo Coral e Instrumental “Os Flamingos” – Projetos e Programas Pontuais 2023, de acordo com a proposta do Departamento de Cultura, em anexo.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo das Cavaquinhas – anexo n.º 920/2023.
- Proposta do Gabinete de Projetos Culturais – 2023.09.02 – anexo n.º 921/2023.
- Informação de compromisso PRP: Apoio deslocação do grupo Os Flamingos – Clube Cavaquinhas – Número sequencial 61415 – 2023.09.20 – anexo n.º 922/2023.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2023
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

15.Deliberação n.º 285/2023-CMS – CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E AS INSTITUIÇÕES DA ÁREA DAS PESSOAS IDOSAS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. PLANO ANUAL DE APOIOS. COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:
Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando que, a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento dos seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município e na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Esta Autarquia, consciente da importância estratégica desta área para a consolidação da coesão social do Município, tem concedido diversos e substanciais apoios ao longo destes anos e a priorizar nas grandes opções do plano e orçamento a celebração de contratos programa de desenvolvimento social com as instituições de desenvolvimento social, assim como um forte investimento na construção e na cedência de equipamentos de apoio social da propriedade municipal, cedências de terrenos e instalações, apoio técnico, realização de obras de conservação e beneficiação através dos serviços, mediante a atribuição de participações financeiras, visando o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho.

Segundo os dados definitivos dos censos de 2021, no Município do Seixal residiam 35.837 pessoas com 65 e mais anos, que representavam 21,52% do total da população residente (166.507 indivíduos).

Em 2022, segundo o relatório do observatório nacional da Luta contra a Pobreza, os dados do risco de pobreza ou exclusão social de 2021 conjugam os dados de três indicadores do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, que analisados, espelham o impacto de dois anos de pandemia nas condições de vida da população em Portugal.

A população idosa é um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza, sendo, por isso, um alvo prioritário da intervenção social.

A vulnerabilidade deste subgrupo, resultante dos baixos valores das pensões e das condicionantes físicas e/ou cognitivas decorrentes do processo natural do envelhecimento, tornam-no progressivamente dependente da solidariedade institucional, da família e das redes de vizinhança, resultando no seu isolamento e desproteção social.

Tendo em conta a importância e impacto que estas instituições têm enquanto resposta social para a população idosa e considerando que estas instituições prestam diariamente um conjunto de serviços diversificados aos seus utentes/público e o quanto contribuem para o desenvolvimento social do Município.

Propõe-se, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para submissão, a deliberação em reunião de câmara para aprovação da proposta de atribuição de uma participação financeira às instituições da área das pessoas idosas, nomeadamente às doze Associações de Reformados do concelho do Seixal e ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Fernão Ferro, no âmbito do plano anual de apoio, no valor total de € 40.300,00 (quarenta mil e trezentos euros), através da celebração de contratos programa de desenvolvimento social entre a Câmara Municipal do Seixal e as instituições referenciadas.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

Instituição	Respostas/Utentes	Comparticipação Financeira 2023	Comparticipação financeira em 2022
AURPI Seixal	CD, CC, SAD, ERPI (266 utentes)	4 250,00 €	4 000,00 €
ARIFA	CD, CC, SAD, ERPI, UCC (255 utentes)	4 250,00 €	4 000,00 €
AURPI Amora	CD, SAD (151 utentes)	3 950,00 €	3 250,00 €
AURPI Corroios	CD, SAD (138 utentes)	3 500,00 €	3 250,00 €
AURPI Casal do Marco	Em fase de implementação	1 000,00 €	3 000,00 €
AURPI Miratejo	CD, SAD, CC (138 utentes)	3 500,00 €	3 250,00 €
AURPI Paio Pires	CD, SAD (94 utentes)	2 850,00 €	2 600,00 €
AURPI Torre da Marinha	CC, CD (80 utentes)	3 000,00 €	1 500,00 €
ARPI Pinhal de Frades	CD, SAD, CC (87 utentes)	2 850,00 €	2 600,00 €
ARPI Arrentela	CD, SAD (81 utentes)	2 850,00 €	2 600,00 €
ARPI Fêmão Ferro	CD, SAD, CC (71 utentes)	2 850,00 €	2 600,00 €
ARPI Fogueteiro	CD, SAD, CC (70 utentes)	3 750,00 €	3 500,00 €
Centro Paroquial BES Fernão Ferr	SAD (30 utentes)	1 700,00 €	1 500,00 €
Total		40 300,00 €	37 650,00 €

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos do Seixal – anexo n.º 923/2023.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – anexo n.º 924/2023.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora – anexo n.º 925/2023.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Corroios – anexo n.º 926/2023.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Miratejo – anexo n.º 927/2023.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires – anexo n.º 928/2023.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Pinhal de Frades – anexo n.º 929/2023.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, pensionistas e Idosos de Arrentela – anexo n.º 930/2023.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro – anexo n.º 931/2023.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, pensionistas e Idosos do Fogueteiro – anexo n.º 932/2023.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, pensionistas e Idosos da Torre da Marinha – anexos n.º 933/2023.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Casal do Marco – anexo n.º 934/2023.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro – anexo n.º 935/2023.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2023.09.11 – anexo n.º 936/2023.
- Informação de compromisso de compromisso PRP: Plano anual apoio instituições área pessoas idosas 2023/CPB Fernão Ferro/2023 – Número sequencial 61379 – 2023.09.19 – anexo n.º 937/2023.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

- Informação de compromisso de compromisso PRP: Plano anual apoio instituições área pessoas idosas 2023/ARPI Fogueteiro/2023 – Número sequencial 61378 – 2023.09.19 – anexo n.º 938/2023.
- Informação de compromisso de compromisso PRP: Plano anual apoio instituições área pessoas idosas 2023/ARPI Fernão Ferro/2023 – Número sequencial 61377 – 2023.09.19 – anexo n.º 939/2023.
- Informação de compromisso de compromisso PRP: Plano anual apoio instituições área pessoas idosas 2023/ARPI Arrentela/2023 – Número sequencial 61376 – 2023.09.19 – anexo n.º 940/2023.
- Informação de compromisso de compromisso PRP: Plano anual apoio instituições área pessoas idosas 2023/ARPI Pinhal FR/2023 – Número sequencial 61375 – 2023.09.19 – anexo n.º 941/2023.
- Informação de compromisso de compromisso PRP: Plano anual apoio instituições área pessoas idosas 2023/AURPI Torre M/2023 – Número sequencial 61374 – 2023.09.19 – anexo n.º 942/2023.
- Informação de compromisso de compromisso PRP: Plano anual apoio instituições área pessoas idosas 2023/AURPI Paio Pires/2023 – Número sequencial 61373 – 2023.09.19 – anexo n.º 943/2023.
- Informação de compromisso de compromisso PRP: Plano anual apoio instituições área pessoas idosas 2023/CPB Fernão Ferro/2023 – Número sequencial 61379 – 2023.09.19 – anexo n.º 944/2023.
- Informação de compromisso de compromisso PRP: Plano anual apoio instituições área pessoas idosas 2023/AURPI Casal Marco/2023 – Número sequencial 61371 – 2023.09.19 – anexo n.º 945/2023.
- Informação de compromisso de compromisso PRP: Plano anual apoio instituições área pessoas idosas 2023/AURPI Corroios/2023 – Número sequencial 61370 – 2023.09.19 – anexo n.º 946/2023.
- Informação de compromisso de compromisso PRP: Plano anual apoio instituições área pessoas idosas 2023/AURPI Amora/2023 – Número sequencial 61368 – 2023.09.19 – anexo n.º 947/2023.
- Informação de compromisso de compromisso PRP: Plano anual apoio instituições área pessoas idosas 2023/ARIFA /2023 – Número sequencial 61367 – 2023.09.19 – anexo n.º 948/2023.
- Informação de compromisso de compromisso PRP: Plano anual apoio instituições área pessoas idosas 2023/AURPI Seixal/2023 – Número sequencial 61365 – 2023.09.19 – anexo n.º 949/2023.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, deu nota que na atribuição de apoios continua a não existir critérios, desconhece da existência de qualquer regulamento. Disse que alguns apoios estão fundamentados nas propostas e os valores são os que comprovadamente foram solicitados, ao contrário de outras, onde nada se consegue compreender. No ponto 15, surge um apoio reforçado em mais mil e quinhentos euros do que o ano transato. Pediu informação no sentido de ter existido alguma alteração. Refere que, o apoio é prestado de acordo com o número de utentes. Questionou o ponto 16, dizendo que o apoio foi de quinhentos, e outras foi um valor diferente. Uma vez mais coloca em questão o critério aplicado.

16.Deliberação n.º 286/2023-CMS – CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E AS INSTITUIÇÕES DA ÁREA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. PLANO ANUAL DE APOIOS. COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

“Considerando, que a Câmara Municipal do Seixal tem como Missão, perante as limitações das instituições particulares de solidariedade social do Concelho, apoiar e dotá-las de recursos e meios imprescindíveis ao desenvolvimento de projetos e à qualificação dos serviços prestados à população em geral, tendo em conta a melhoria significativa das suas condições de funcionamento e consequentes responsabilidades acrescidas.

Nos dados dos últimos censos, o Município do Seixal aumentou a população residente. Em 2001 estavam registados 150.271 habitantes, verificando-se em 2021, 166.525 habitantes. Entre os censos de 2001 e 2021 verificou-se um acréscimo de 16.255 de habitantes no Concelho equivalendo estes a um aumento populacional de 10,8%.

No ano de 2001 no que se refere às pessoas com deficiência no Município do Seixal, existiam cerca de 9000 pessoas com necessidade de apoio, correspondendo a 13% da população. Nos censos de 2021 não são conhecidos estes dados, podendo ser previsível um acréscimo proporcional ao aumento do número de habitantes no Concelho.

A Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão, torna-se necessário dotar as instituições acima descritas de todos os meios necessários para a prestação dos apoios a estas pessoas e a todas que dele necessitam.

Contribuir para a realização dos planos de atividades destas instituições através do presente apoio, constitui-se como resposta social importante e única às necessidades da comunidade das pessoas com deficiência, pelo que nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação dos contratos programa com a atribuição de comparticipação financeira no valor total de € 28.100 (vinte e oito mil e cem euros), a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e as referidas instituições, abaixo discriminadas.

Nome da Instituição	Crítérios relevantes	Apoio 2022	Apoio 2023
Associação de Paralisia Cerebral de Almada e Seixal	Número de respostas/utentes	5800€	6300€
APD – Associação Portuguesa de Deficientes	Não tem utentes, apenas associados	1500€	1500€
Associação de Surdos do Concelho do Seixal	Não tem utentes, apenas associados	1500€	1500€
Cooperativa Nacional de Apoio ao Deficiente	Instalações alugadas	8000€	8000€
Associação dos deficientes das Forças Armadas	Não tem utentes, apenas associados	1500€	1500€
Associação Nacional de Pais e Amigos de Rett	Instalações alugadas	4500€	5000€
Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Seixal e Almada	Número de respostas/utentes	3800€	4300€
TOTAL		26 600€	28 100€

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Paralisia Cerebral de Almada e Seixal – anexo n.º 950/2023.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Portuguesa de Deficientes – anexo n.º 951/2023.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Surdos do Concelho do Seixal – anexo n.º 952/2023.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Cooperativa Nacional de Apoio ao Deficiente – anexo n.º 953/2023.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação dos Deficientes das Forças Armadas – anexo n.º 954/2023.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Nacional de Pais e Amigos de Rett – anexo n.º 955/2023.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados do Seixal e Almada – anexo n.º 956/2023.
- Proposta da Divisão de desenvolvimento Social e Cidadania – 2023.09.12 – anexo n.º 957/2023.
- Informação de compromisso PRP: Plano anual apoios inst área pessoas deficiência 2023/Coop Inadaptados/2023 – Número sequencial 61386 – 2023.09.19 – anexo n.º 958/2023.
- Informação de compromisso PRP: Plano anual apoios inst área pessoas deficiência 2023/Ass Amigos RETT/2023 – Número sequencial 61385 – 2023.09.19 – anexo n.º 959/2023.
- Informação de compromisso PRP: Plano anual apoios inst área pessoas deficiência 2023/Ass forças Armadas/2023 – Número sequencial 61384 – 2023.09.19 – anexo n.º 960/2023.
- Informação de compromisso PRP: Plano anual apoios inst área pessoas deficiência 2023/CNAD/2023 – Número sequencial 61383 – 2023.09.19 – anexo n.º 961/2023.
- Informação de compromisso PRP: Plano anual apoios inst área pessoas deficiência 2023/Ass surdos/2023 – Número sequencial 61382 – 2023.09.19 – anexo n.º 962/2023.
- Informação de compromisso PRP: Plano anual apoios inst área pessoas deficiência 2023/Ass Deficientes/2023 – Número sequencial 61381 – 2023.09.19 – anexo n.º 963/2023.
- Informação de compromisso PRP: Plano anual apoios inst área pessoas deficiência 2023/APCAS/2023 – Número sequencial 61386 – 2023.09.19 – anexo n.º 964/2023.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Elisabete Adrião.**

17.Deliberação n.º 287/2023-CMS – CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E AS INSTITUIÇÕES DE INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. PLANO ANUAL DE APOIOS. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando, que ao longo dos últimos dados dos Censos 2021 o Município do Seixal aumentou a população residente. Em 2001 estavam registados 150.271 habitantes, verificando-se em 2021, 166.525. Entre os censos de 2001 e 2021 verificou-se um acréscimo de 16.255 de habitantes no Concelho equivalendo estes a um aumento populacional de 10,8%.

No ano de 2021 no que se refere às crianças no Município do Seixal, residiam cerca de 8514 pessoas com idade igual ou inferior a 4 anos, representando 5,38% da população e em 2017 23,30% da população encontrava-se em risco de pobreza ou exclusão social, consequentemente a população infantil é um dos subgrupos mais vulneráveis à (158.269), correspondendo a 23,30% da população. Nos censos de 2021 não são conhecidos estes dados, podendo ser previsível um acréscimo proporcional ao aumento do número de habitantes no Concelho. Sabe-se no momento que existem 24 496 pessoas dos 0 aos 14 anos.

Existem respostas no Concelho do Seixal para a área da infância, no entanto são insuficientes para as necessidades verificadas, tendo algumas das instituições de infância um maior número de crianças do que as que se encontram protocoladas.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

É necessário dotar as instituições acima descritas de todos os meios necessários para a prestação dos apoios a estas pessoas e a todas que dele necessitam.

À semelhança dos anos anteriores, neste ano de 2023 o quadro geral apresenta-se igualmente frágil para estas instituições, por razões económicas, cujos materiais didáticos e serviços a que recorrem, tiveram um aumento significativo dos seus custos, assim como as despesas básicas dos equipamentos que gerem.

A aprovação dos contratos programa para apoio às instituições, constitui-se como resposta social importante e única às necessidades da área da infância, pelo que nos termos da alínea u) do n.º1 do art.º 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação dos referidos contratos programa com a atribuição de comparticipação financeira no valor total de € 20.000 (vinte mil euros), a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e as Instituições.

Instituição	Valencias/ Nº crianças	Objeto Contrato programa	Valor 2022	Valor 2023
Centro Social Paroquial da Sagrada Família de Miratejo/Laranjeiro	Creche 69	Apoio à realização do Plano de atividades	1300€	1550€
Centro de Atividades Sociais de Miratejo	Creche familiar 56	Apoio à realização do Plano de atividades	1000€	1250€
Centro de Assistência Paroquial de Amora	Creche familiar 56 Creche - 36 CATL - 49	Apoio à realização do Plano de atividades	2850€	2900€
Centro Social e Paroquial de Corroios	Creches 132	Apoio à realização do Plano de atividades	2300€	2550€
Santa Casa da Misericórdia do Seixal	Creche familiar - 102 CATL Fogueteiro 3 - 39 CATL Fogueteiro 4 - 29	Apoio à realização do Plano de atividades	3000€	3250€
Centro Paroquial de Bem Estar Social de Arrentela	Creche familiar - 48 Creche -30 CATL - 50	Apoio à realização do Plano de atividades	2300€	2550€
Centro Paroquial de Bem Estar Social de Fernão Ferro	Creche 76	Apoio à realização do Plano de atividades	1450€	1700€
CRUART - Associação de Solidariedade	Creche - 15 CATL - 50	Apoio à realização do Plano de atividades	1300€	1550€
Associação Unitária de Reformados Idosos e Pensionistas do Seixal	Creche - 37	Apoio à realização do Plano de atividades	900€	1150€
Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora	Creche 66	Apoio à realização do Plano de atividades	1300€	1550€
TOTAL			17500€	20000€

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro de Assistência paroquial de Amora – anexo n.º 965/2023.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial da Sagrada família de Miratejo/Laranjeiro – anexo n.º 966/2023.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Corroios – anexo n.º 967/2023.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro de Atividades Sociais de Miratejo – anexo n.º 968/2023.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal – anexo n.º 969/2023.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela – anexo n.º 970/2023.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro – anexo n.º 971/2023.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Criar-T – Associação de Solidariedade – anexo n.º 972/2023.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Idosos e Pensionistas do Seixal – anexo n.º 973/2023.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – anexo n.º 974/2023.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2023.09.08 – anexo n.º 976/2023.
- Informação de compromisso PRP: Plano anual de apoio às instituições de infância/ARIFAmora/2023 – Número sequencial 61397 – 2023.09.19 – anexo n.º 977/2023.
- Informação de compromisso PRP: Plano anual de apoio às instituições de infância/AURIPSeixal/2023 – Número sequencial 61396 – 2023.09.19 – anexo n.º 978/2023.
- Informação de compromisso PRP: Plano anual de apoio às instituições de infância/Criar-T/2023 – Número sequencial 61395 – 2023.09.19 – anexo n.º 979/2023.
- Informação de compromisso PRP: Plano anual de apoio às instituições de infância/CPBESFFerro/2023 – Número sequencial 61394 – 2023.09.19 – anexo n.º 980/2023.
- Informação de compromisso PRP: Plano anual de apoio às instituições de infância/CPBSArrentela/2023 – Número sequencial 61393 – 2023.09.19 – anexo n.º 981/2023.
- Informação de compromisso PRP: Plano anual de apoio às instituições de infância/SCMSeixal/2023 – Número sequencial 61392 – 2023.09.19 – anexo n.º 982/2023.
- Informação de compromisso PRP: Plano anual de apoio às instituições de infância/CSPCCorroios/2023 – Número sequencial 61391 – 2023.09.19 – anexo n.º 983/2023.
- Informação de compromisso PRP: Plano anual de apoio às instituições de infância/CAPA/2023 – Número sequencial 61390 – 2023.09.19 – anexo n.º 984/2023.
- Informação de compromisso PRP: Plano anual de apoio às instituições de infância/CAMS/2023 – Número sequencial 61389 – 2023.09.19 – anexo n.º 985/2023.
- Informação de compromisso PRP: Plano anual de apoio às instituições de infância/CSPSMiratejo/2023 – Número sequencial 61388 – 2023.09.19 – anexo n.º 986/2023.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

18.Deliberação n.º 288/2023-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A CELEBRAR ENTE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DA FREGUESIA DE AMORA. APOIO AO COMPLEMENTO DO VALOR PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando, que a política municipal de apoios às instituições visa concretizar uma intervenção social, fundamentada em redes e parcerias, que assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expetativas da população, contribuindo para o combate à pobreza e à exclusão dos cidadãos e para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho.

A Câmara Municipal do Seixal prioriza o investimento na cedência de equipamentos, para fins de apoio social, a que acrescem financiamentos para a realização de obras de requalificação e ampliação de equipamentos sociais já existentes e outros apoios de âmbito técnico e material, elaboração de projetos de arquitetura e obras através dos serviços municipais.

A Associação de Reformados e idosos da Freguesia de Amora, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) que efetua a gestão de três respostas/equipamentos sociais; ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas com 72 utentes; Serviços de apoio domiciliário com 70



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

utentes; Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração com 30 utentes e Creche “Baleia Amarela” com 78 utentes.

Segundo os dados definitivos dos censos de 2021, no Município do Seixal residiam 35.837 pessoas com 65 e mais anos, que representavam 21,52% do total da população residente (166.507 indivíduos), tendência crescente que justifica qualificar as respostas sociais existentes dado o seu défice para esta população:

A Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora, viu a sua candidatura ao PRR – Mobilidade Verde aprovada para aquisição de uma carrinha elétrica no valor de € 25.000 (vinte e cinco mil euros) e que o aumento dos preços, neste período do processo de transação, o valor final ficou em € 42.373,50 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos) e a Associação de Reformados e idosos da Freguesia de Amora, devido às dificuldades que têm enfrentado nesta conjuntura económica adversa, solicita à Câmara Municipal do Seixal o valor remanescente no valor de €17.373,50 para apoio ao complemento do custo da mesma.

Considerando ainda a importância e o impacto social da atividade das instituições particulares de solidariedade social no Município que intervêm na área das pessoas idosas, para fazer face à qualificação do serviço prestado à população.

Propõe-se, nos termos da alínea u) do n.º1 do art.º 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para submissão, a deliberação a reunião de câmara a proposta de comparticipação financeira no valor de € 17.373,50 (dezassete mil e trezentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos) à Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora, para apoio ao complemento do valor para aquisição da viatura elétrica ao serviço do apoio domiciliário, a formalizar mediante a celebração de contrato programa de desenvolvimento social entre a Câmara Municipal do Seixal e a instituição.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – anexo n.º 987/2023.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento social e Cidadania – 2023.09.04 – anexo n.º 988/2023.
- Informação de compromisso PRP: Apoio aquisição viatura elétrica âmbito candidatura PRR/2023 – Número sequencial 61414 – 2023.09.20 – anexo n.º 989/2023.

O Proponente
A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

19.Deliberação n.º 289/2023-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE NATURAIS E AMIGOS DA LOBATA EM PORTUGAL. APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando que, a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamental em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento dos seus projetos, à qualificação os serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção de todas as formas de exclusão.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

A Associação de Naturais e Amigos de Lobata em Portugal organiza desde o ano 2017 a Festa de Nossa Senhora de Guadalupe que comemora a cultura São Tomense.

As associações de imigrantes sem fins lucrativos do município, dinamizam o programa de desenvolvimento social, que se constitui como resposta social importa e única às necessidades da comunidade imigrante.

Propõe-se nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter a deliberação em reunião de câmara a aprovação do contrato programa e a atribuição de comparticipação financeira no valor total de € 400 (quatrocentos euros), a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação de naturais e Amigos de Lobata em Portugal para apoio na organização da iniciativa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação dos Naturais e Amigos de Lobata em Portugal – anexo n.º 990/2023.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2023.09.08 – anexo n.º 991/2023.
- Informação de compromisso PRP: Apoio a realização da Festa de Nossa Senhora de Guadalupe/2023 – Número sequencial 61416 – 2023.09.20 – anexo n.º 992/2023.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

20.Deliberação n.º 290/2023- CMS – ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CASM – CENTRO DE ATIVIDADES SOCIAIS DE MIRATEJO, PARA APOIO À CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA PARES 2.0. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“O Centro de Atividades Sociais de Miratejo (CASM) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada em 20 de maio de 1981 e que tem como objetivo o desenvolvimento de serviços nas áreas social, cultural e de formação, assim como ações desportivas e de serviços administrativos.

A área territorial de intervenção é principalmente a Freguesia de Corroios, zona com características urbanas, onde se tem vindo a observar um acelerado crescimento demográfico nestas últimas duas décadas e conseqüentemente problemas sociais, económicos e de saúde.

Nas valências da área social, destaca-se a creche familiar, tendo um acordo de cooperação com o Instituto de Segurança Social para 80 crianças, que conta com 14 amas.

Esta instituição sempre manifestou vontade em desenvolver uma resposta de creche em complemento à creche familiar.

Para a concretização desta resposta, a Câmara Municipal do Seixal consciente da importância estratégica das áreas sociais para a consolidação da coesão social do Município, tem vindo a priorizar nas grandes opções do plano e orçamento o apoio às instituições da área social, com os quais se destaca, a doação ao CASM de uma parcela de terreno na Rua Fernando Pessoa/Praceta Quinta da Varejeira, Miratejo, Corroios, que corresponde ao prédio 405 de Corroios, conforme indicado nos elementos integrados no processo 3/1/07, através de escritura de doação n.º 14/2010, antecipadamente deliberada com o n.º 149/2026-CMS, na reunião camararia de 8 de abril.

O CASM-Centro de Atividades Sociais de Miratejo, apresentou uma candidatura ao programa PARES



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

2.0, para o projeto de criação da resposta social de creche para o concelho do Seixal. O custo inicial da construção era de € 912.316,00 (novecentos e doze mil e trezentos e dezasseis euros), sendo que parte desse custo, no montante de € 629.498,00 (seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e oito euros), era suportado no âmbito da candidatura e o restante valor de € 282.818,00 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e dezoito euros), que não foi considerado elegível pela candidatura, foi assumido pelo Município do Seixal, nos termos da deliberação n.º 133/2020-CMS, datada de 1 de julho de 2020, que aprovou o protocolo assinado entre o Município e o CASM para apoio à construção de creche no âmbito daquela candidatura, nos seguintes moldes:

ano de 2020 -94 272,70€

Ano de 2021 - € 94272,60

Ano de 2022 - € 94 272,70

Durante os anos de 2020, 2021 e 2022, não se verificou o pagamento destas tranches por parte do Município do Seixal, uma vez que a conclusão e aprovação da candidatura do CASM ao programa PARES 2.0, para o projeto de criação da resposta social de creche para o concelho do Seixal apenas ocorreu no final de 2022, devido aos constrangimentos durante o período de pandemia.

No corrente ano de 2023, o Município do Seixal procedeu ao pagamento da quantia de € 282,818.00 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e dezoito euros) prevista na cláusula terceira do protocolo assinado com o CASM, da seguinte forma:

1ª Tranche - € 100.000,00, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª tranches, cada uma destas no valor de € 35.000,00;

6ª tranche - € 42.818,00

Dado o período entretanto decorrido e o aumento verificado nos custos da construção, o custo total do projeto passou para € 1.384.794,52 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro euros e cinquenta e dois centésimos, IVA incluído). Deste novo montante, o valor elegível no âmbito da candidatura ao PARES 2.0 para o projeto de criação da resposta social de creche para o concelho do Seixal foi aumentado para € 898.810,66 (oitocentos e noventa e oito mil oitocentos e dez euros e sessenta e seis centésimos), pelo que, considerando este novo montante suportado no âmbito da candidatura, verifica-se um saldo remanescente no montante de € 485.983,86€ (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três euros e oitenta e seis centésimos), do qual o Município do Seixal apenas assumiu € 282,818.00 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e dezoito euros) no protocolo assinado com o CASM.

Em consequência desta situação, revela-se necessário proceder ao pagamento do montante em falta de € 203.165,86€ (duzentos e três mil, cento e sessenta e cinco euros e oitenta e seis centésimos).

Face ao exposto, propõe-se a celebração de uma Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município do Seixal e o CASM para apoio á construção de creche no âmbito da candidatura ao PARES 2.0, aprovado pela Deliberação n.º 133/2020-CMS, datada de 1 de julho de 2020, para reajustamento dos montantes e dos prazos dos apoios do município no âmbito deste projeto, relativamente aos valores não elegíveis a suportar, e definição de uma nova calendarização para atribuição da comparticipação em falta.

Nesta adenda, o valor total da comparticipação do município para o projeto passará para o montante total de € 485.983,86 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três euros e oitenta e seis centésimos).

Considerando o pagamento já realizado pelo município no corrente ano de 2023 de € 282,818.00 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e dezoito euros), propõe-se que o valor em falta de € 203.165,86 (duzentos e três mil, cento e sessenta e cinco euros e oitenta e seis centésimos), seja atribuído nas seguintes comparticipações financeiras e prazos:

No ano de 2023:

Em setembro 2023 - € 32.165,32;

Em outubro 2023 - € 32.165,32;

Em novembro 2023 - € 32.165,32;

Em dezembro 2023 - € 32.165,32;

No ano de 2024:

Em janeiro de 2024 – € 32.165,32;

Em fevereiro de 2024 - € 32.165,32;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

Em março de 2024 – €10.173,94.

Propõe-se nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro e no quadro das grandes opções do plano e orçamento, submeter a deliberação em reunião de câmara a aprovação da Adenda ao Protocolo, celebrado no ano de 2020, para atribuição de comparticipação financeira, entre a Câmara Municipal do Seixal e o Centro de Atividades Sociais de Miratejo para apoio à construção da Creche, nos termos da minuta em anexo.

**MINUTA ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O CASM –
CENTRO DE ATIVIDADES SOCIAIS DE MIRATEJO PARA APOIO À CONSTRUÇÃO DE CRECHE
NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA PARES 2.0**

Entre:

MUNICÍPIO DO SEIXAL, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado por _____, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

E

O Centro de Atividades Sociais de Miratejo, com sede na Alameda 25 de Abril, 9 2855-211 Corroios pessoa coletiva n.º 501 186 158, devidamente representado pelo seu presidente, _____, com poderes para o ato, adiante designado por **Segundo Outorgante**.

É celebrada a presente Adenda ao Protocolo celebrado pelas partes, em 1 de julho de 2020, para apoio à construção de creche no âmbito da candidatura ao programa pares 2.0, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira

1. Considerando a deliberação da Câmara Municipal do Seixal n.º _____, tomada na reunião do dia _____, as Partes acordam alterar a cláusula terceira do Protocolo, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula 3"

(Definição das responsabilidades financeiras)

1. O custo global do projeto candidatado ao PARES 2.0 é de € 1.384.794,52 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos IVA incluído), ficando a cargo do Município do Seixal o montante de € 485.983,86 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três euros e oitenta e seis cêntimos), considerado não elegível no âmbito da candidatura.

2. Para a concretização do referido no número 1 da cláusula 1ª e no âmbito do presente protocolo, o custo da execução deste equipamento será suportado pelo ISS I.P. da candidatura e no quadro do compromisso financeiro assumido, a comparticipação do 1º outorgante de € 485.983,86 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três euros e oitenta e seis cêntimos) é atribuída da seguinte forma:

- Até 15 de setembro de 2023, foi paga a quantia de € 282.818,00 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e dezoito euros);

- O remanescente de € 203.165,86 (duzentos e três mil, cento e sessenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos) será pago da seguinte forma:

- Em setembro 2023 - € 32.165,32

- Em outubro 2023 - € 32.165,32

- Em novembro 2023 - € 32.165,32

- Em dezembro 2023 - € 32.165,32

- Em janeiro de 2024 - € 32.165,32

- Em fevereiro de 2024 - € 32.165,32

- Em março de 2024 - €10.173,94

3. As comparticipações definidas no número anterior, não serão proporcionalmente aumentadas em função do custo real do respetivo programa."



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

Cláusula Segunda

As restantes disposições e cláusulas do Protocolo inicial, do qual a presente Adenda é parte integrante, mantêm-se em vigor

Data, _____

Pelo Primeiro Outorgante

Pelo Segundo Outorgante

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: Apoio à construção de creche no âmbito da candidatura Pares 2.0/2023 – Número sequencial 61408 – 2023.09.20 – anexo n.º 993/2023.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta "Alteração ao Regimento da Câmara Municipal do Seixal e Projeto de Regulamento sobre Transmissões em Direto das Reuniões da Câmara Municipal do Seixal. Aprovação."

21.Deliberação nº 291/2023-CMS – ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E PROJETO DE REGULAMENTO SOBRE TRANSMISSÕES EM DIRETO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"De harmonia com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea a) do artigo 39.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, deverá a Câmara Municipal do Seixal deliberar o seguinte:

Considerando:

1. A Deliberação n.º 422/2022-CMS, tomada na reunião ordinária realizada no dia 9 de novembro onde foi aprovado o Regimento da Câmara Municipal do Seixal;
2. Que no n.º 6 do artigo 1.º do referido Regimento se prevê que «As reuniões públicas são transmitidas em direto, logo que estejam criadas as condições técnicas para o efeito, em simultâneo com a Assembleia Municipal»;
3. Que estão reunidas as condições técnicas para que as transmissões em direto das reuniões da câmara municipal iniciem no mês de setembro;
4. Que a transmissão áudio e vídeo em direto e online das reuniões da câmara municipal corresponde a um tratamento de dados pessoais, nos termos das alíneas 1) e 2) do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016 - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (adiante RGPD), por implicar a recolha e divulgação de informação



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

relativa a pessoas singulares identificadas ou identificáveis.

5. Os riscos de exposição e de reutilização indevida das imagens e das declarações proferidas pelos cidadãos nesse contexto, obrigam a uma ponderação que deve ser feita tendo presente o RGPD e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução na ordem jurídica nacional do RGPD,

Propõe-se:

- 1) Aprovar a alteração do artigo 1.º, do Regimento da Câmara Municipal do Seixal, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 1.º
Reuniões

1. As reuniões da Câmara Municipal são ordinárias ou extraordinárias.
 2. As reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal são públicas, salvo se a Câmara Municipal o decidir em contrário.
 3. As reuniões da Câmara Municipal são realizadas no auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, podendo realizar-se noutros locais do Município, mediante decisão do Presidente.
 4. Não obstante o previsto no número anterior, anualmente devem ser realizadas reuniões descentralizadas em cada uma das freguesias.
 5. Serão realizadas reuniões preparatórias das reuniões de Câmara sempre que necessário.
- 2) Aprovar a alteração do artigo 24.º do Regimento da Câmara Municipal do Seixal, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 24.º
Transmissão das Reuniões em Direto

As reuniões da Câmara Municipal podem ser transmitidas em direto, nos termos do Regulamento a aprovar por esta.

- 3) Aprovar a inserção do artigo 25.º no Regimento da Câmara Municipal do Seixal, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 25.º
Entrada em vigor

O presente regimento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em edital.

- 4) Aprovar o Projeto de Regulamento sobre as Transmissões em Direto das Reuniões da Câmara Municipal do Seixal.

Anexos:

- a) Regimento da Câmara Municipal do Seixal.
- b) Projeto de Regulamento sobre as Transmissões em Direto das Reuniões da Câmara Municipal do Seixal.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Cunha”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, apresentou o ponto 21, enquanto aditamento à ordem de trabalhos com a concordância de todos os senhores vereadores, tratando-se este da alteração do regime da Câmara Municipal do Seixal e projeto das transmissões em direto das reuniões da Câmara Municipal do Seixal.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 22/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de setembro de 2023

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que relativamente ao aditamento, entende que o senhor presidente é o moderador da reunião, concedendo ou não a palavras aos senhores vereadores. Adiantou que o partido socialista vai aguardar pelos desenvolvimentos desta matéria.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, deixou uma palavra de congratulação por finalmente ter o regime aprovado e respetivas transmissões on-line, para bem da democracia e da transparência.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas do dia 20 de setembro de 2023.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva

A Secretária (em substituição)

Carla Maria Ribeiro Dias

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 04
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 07
PRESIDÊNCIA	- 08
EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS.....	- 12
CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.....	- 22
ADITAMENTO.....	- 37
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 39

.../...